



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 063/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO devolução parcial ao órgão de origem de servidora efetiva cedida ao Ministério Público da Paraíba, exclusivamente referente ao cargo de Professora, comunicada por meio do OFÍCIO DRH N.º 098/2022.

RESOLVE:

Designar MARIA JOSILENE OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.I.B-I, matrícula 255766, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EMEJA, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio-PB, em 10 de Novembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

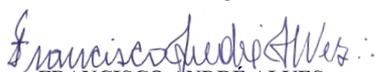
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 027/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar JULIANA AGUIAR PEREIRA do cargo comissionado de ACESSOR DE DIVISAO, símbolo CC-6, matrícula n.º 9853239, lotada na Secretaria de Saúde, neste Município, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio-PB
Remigio-PB, 09 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 028/2022

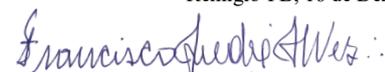
O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba, o senhor Francisco André Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores listados abaixo, ocupantes de cargos comissionados neste município, a partir desta data.

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO:
SEVERINO VALERIO DA SILVA	COORDENADOR DE TRANSPARENCIA PUBLICA	SECRETARIA DE GESTAO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE GESTÃO
MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE GESTÃO
IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOSE EWERTON DA CUNHA QUEIRINO	LIDER DO SETOR DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE MATERIAIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALIANE FERREIRA FELIX	ASSESSOR DE DIVISAO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FABIANO ANDRE LAUREANO	ASSESSOR DE DIVISAO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA ANGELICA RAMOS DA SILVA	LIDER DO CRAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ROBERVANIA MARIA CORREIA RODRIGUES	LIDER DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio/PB
Remigio-PB, 16 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 029/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ENNIA PRISCILA DE MELO COSTA do cargo de PSICOLOGO, matrícula n.º 994893, sob regime estatutário, lotada na Secretaria de Saúde, neste Município, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio-PB
Remigio-PB, 26 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 030/2022

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar ELIANE MARIA DA COSTA DUTRA do cargo comissionado de AESSOR DE DIVISAO, símbolo CC-6, matrícula n.º 9853074, lotada na Secretaria de Educação, neste Município, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 30 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL 017/2022

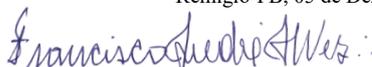
O *Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba*, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as exonerações dos ocupantes de cargos comissionados, abaixo listados, divulgadas na Portaria de Exoneração N.º 026/2022, de 01 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Município, Edição N.º 48, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 05 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE VACANCIA N.º 012/2022

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro efetivo deste Município, ocupado pelo servidor ADRIANO DOS SANTOS, matrícula 263001, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria de Vacância entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 28 de Novembro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM . Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remígio - PB, 29 de Dezembro de 2022

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS - Pregoeiro Oficial